

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **239/2014**

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Rua 15 (quinze), trecho compreendido entre as Ruas 16 e 20, centro.**

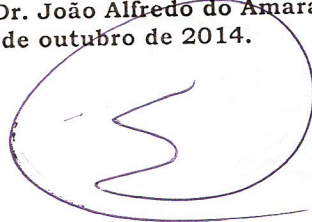
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referida via, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de outubro de 2014.



EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
10 OUT. 2014
 PROT. Nº 437
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com